

Estado de São Paulo

Poder Executivo Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344 N° 148 - DOE de 26/07/22 - Seção 1 - p.23

Saúde GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 95, de 25 de julho de 2022

Dispõe sobre a designação de suplente, a que se reporta o Artigo 11, da Resolução SS - 43, de 14 de abril de 2022, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- O disposto no Parágrafo Único, do Artigo 11, da Resolução SS-43, de 14 de abril de 2022, que aprova o Regulamento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Resolve:

Artigo 1º – Fica designado para exercer a suplência, na função de Ouvidor, junto à Ouvidoria Geral do SUS, o Servidor Luis Carlos Pereira da Silva, RG 52.963.703-0.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.